



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO II

Critérios a serem Adotados para a Análise Técnica Interna

Critério	Nota (1-10)	Peso
1 Relevância, coerência e aderência do projeto aos objetivos do Edital 16/2022 - Capes.		2
2 Resultados esperados e aplicabilidade do projeto com vistas à consolidação do PPG "emergente" ou "em consolidação".		1
3 Plano de atuação para o(s) bolsista(s) visando o aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG.		1
4 Capacidade de propiciar a integração e cooperação com outros PPGs e centros de pesquisa e desenvolvimento pessoal relacionados à área de conhecimento do PPG, objetivando o desenvolvimento da pós-graduação (colaborações nacionais e estrangeiras).		1
5 Existência e qualidade do Planejamento Estratégico do PPG elaborado e/ou atualizado nos últimos 4 (quatro) anos (2018-2021).		1
6 Quantidade e proporção de Bolsistas de produtividade PQ e DT (ambos do CNPq) e Bolsistas BPI (da FUNCAP), vinculados ao Colegiado do PPG.		1
7 Número de alunos matriculados no PPG, no semestre corrente (2022.1). Especificar a quantidade de alunos por nível.		1
8 Quantidade de dissertações e teses defendidas nos		1

últimos 4 (quatro) anos completos (2018-2021).		
9 Quantidade e proporção de publicações em periódicos nos extratos A1, A2 e B1 da lista CAPES Qualis em vigor na área de atuação do programa, considerando os últimos 4 (quatro) anos completos (2018-2021).		1

Referência: Processo nº 23067.012851/2022-40

SEI nº 2920661

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
